PORTARIA Nº 230/2014

De 10 de Novembro de 2014

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/11/2014 à 01/12/2014 ao Sr. **JOAO BATISTA CUNHA DA LUZ,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 18325050 SSP/MT e do CPF sob o nº 023.568.571.25, efetivo no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado (Vigia), devidamente matriculado sob o nº 1024, referente o período aquisitivo de 13/02/2011 à 12/02/2012.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 10 de Novembro de 2014.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal